

#### ATA DA 44ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 11 DE JUNHO DE 2019, TERÇA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Olívia Maria Alves Ribeiro, Marcelo Badaró Duarte, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às oito horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 43ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 10 de junho de 2019, cujo teor foi aprovado. Em seguida, foi **retirada de pauta a Prestação de Contas n. 0600861-71.2018.6.01.0000 – classe 25**, a pedido do relator, Senhor Juiz Marcelo Badaró.

#### **JULGAMENTOS**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600984-69.2018.6.01.0000 -

CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz Marcelo Badaró Duarte

Requerente: FELIPE HENRIQUE DO NASCIMENTO BASTOS, candidato ao cargo

de Deputado Estadual

Advogado: Silvio de Souza Carlos (OAB/AC n. 5.059)

Assunto: Prestação de contas - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Eleições

2018.

Decisão: A \_C \_O \_R \_D \_A \_M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional

Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com

ressalvas, nos termos do voto do relator.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601008-97.2018.6.01.0000 -

CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz Marcelo Badaró Duarte

Requerente: AUDER LIMA GUIMARÃES, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Silvio de Souza Carlos (OAB/AC n. 5.059)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições

2018.

Decisão: A C O R D A M os juízes que compõem o Tribunal Regional

Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com

ressalvas, nos termos do voto do relator.



Ref.: Ata da 44ª Sessão Jurisdicional, em 11 de junho de 2019.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601063-48.2018.6.01.0000

**CLASSE 25** 

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz Marcelo Badaró Duarte

Requerente: ANTÔNIO CARLOS MOREIRA ALVES, candidato ao cargo de

Deputado Estadual

Advogado: Everton Araújo Rodrigues (OAB/AC n. 3.347)

Assunto: Prestação de contas - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Eleições

2018.

Decisão: A C O R D A M os juízes que compõem o Tribunal Regional

Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com

ressalvas, nos termos do voto do relator.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601395-15.2018.6.01.0000 -

**CLASSE 25** 

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz Marcelo Badaró Duarte

Requerente: MARIA HELENA TEIXEIRA DA SILVA, candidata ao cargo de

Deputado Estadual

Advogado: Pedro Diego Costa de Amorim (OAB/AC n. 4.141)

Assunto: Prestação de contas - Candidata - Cargo - Deputado Estadual - Eleições

2018.

Decisão: A C O R D A M os juízes que compõem o Tribunal Regional

Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com

ressalvas, nos termos do voto do relator.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600842-65.2018.6.01.0000 -

CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz Marcelo Badaró Duarte

Requerente: WALTER LEITÃO PRADO, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Walter Leitão Prado (OAB/AC n. 360)

Assunto: Prestação de contas - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Eleições

2018.

Decisão: A \_C \_O \_R \_D \_A \_M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional

Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas,

nos termos do voto do relator.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601096-38.2018.6.01.0000 -

**CLASSE 25** 

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz Marcelo Badaró Duarte



Ref.: Ata da 44ª Sessão Jurisdicional, em 11 de junho de 2019.

Requerente: FRANCISCO LOPES PESSOA, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Ribamar de Sousa Feitoza Júnior (OAB/AC n. 4.119)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições

2018.

Decisão: A C O R D A M os juízes que compõem o Tribunal Regional

Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos

termos do voto do relator.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601107-67.2018.6.01.0000 -

**CLASSE 25** 

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz Marcelo Badaró Duarte

Requerente: EMILDISON DOS SANTOS DANIEL, candidato ao cargo de Deputado

Estadual

Advogado: Jeison Farias da Silva (OAB/AC n. 4.496)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições

2018.

Decisão: A C O R D A M os juízes que compõem o Tribunal Regional

Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos

termos do voto do relator.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601226-28.2018.6.01.0000 -

**CLASSE 25** 

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz Marcelo Badaró Duarte

Requerente: **JOSÉ ANTÔNIO CORDOVIL**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Ângela Maria Ferreira (OAB/AC n. 1.941)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições

2018.

Decisão: A C O R D A M os juízes que compõem o Tribunal Regional

Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos

termos do voto do relator.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601273-02.2018.6.01.0000 -

**CLASSE 25** 

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz Marcelo Badaró Duarte

Requerente: THAIS CRISTINA DA COSTA GRAÇA, candidata ao cargo de

Deputado Estadual

Advogado: Jonatha de Farias Onofre (OAB/AC n. 4.498)

Assunto: Prestação de contas - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Eleições

2018.



Ref.: Ata da 44ª Sessão Jurisdicional, em 11 de junho de 2019.

Decisão: A C O R D A M os juízes que compõem o Tribunal Regional

Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos

termos do voto do relator.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601279-09.2018.6.01.0000 -

CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz Marcelo Badaró Duarte

Requerente: LUCINEIA FERREIRA DA SILVA, candidata ao cargo de Deputado

Estadual

Assunto: Prestação de contas – Candidata – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: A \_C \_O \_R \_D \_A \_M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional

Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos

termos do voto do relator.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601323-28.2018.6.01.0000 -

CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz Marcelo Badaró Duarte

Requerente: ENOQUE DE FRANÇA LIMA, candidato ao cargo de Deputado Estadual Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

A C O R D A M os juízes que compõem o Tribunal Regional

Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos

termos do voto do relator.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600081-34.2018.6.01.0000 -

**CLASSE 25** 

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juíza Olívia Maria Alves Ribeiro

Requerente: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL (PMN), por sua

Comissão Provisória Estadual

Advogado: Valdete de Souza (OAB/AC n. 2.412)

Assunto: Prestação de contas – Exercício financeiro – 2017.

Decisão: A C O R D A M os juízes que compõem o Tribunal Regional

Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com

ressalvas, nos termos do voto da relatora.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601003-75.2018.6.01.0000 -

**CLASSE 25** 

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juíza Olívia Maria Alves Ribeiro



Ref.: Ata da 44ª Sessão Jurisdicional, em 11 de junho de 2019.

Requerente: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT), por seus

representantes JOSE LUIS SCHAFER e NARA REGINA SANDRI

**SCHAFER** 

Advogado: Felipe Sandri Schafer (OAB/AC n. 4.547)

Assunto: Prestação de contas – Partido Político – Órgão de direção estadual –

Eleições 2018.

Decisão: A \_C \_O \_R \_D \_A \_M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional

Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com

ressalvas, nos termos do voto da relatora.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601125-88.2018.6.01.0000 -

CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juíza Olívia Maria Alves Ribeiro

Requerente: ANTONIO LEILDO OLIVEIRA DA SILVA, candidato ao cargo de

Deputado Estadual

Advogado: Everton Araújo Rodrigues (OAB/AC n. 3.347)

Assunto: Prestação de contas - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Eleições

2018.

Decisão: A \_C \_O \_R \_D \_A \_M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional

Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com

ressalvas, nos termos do voto da relatora.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601216-81.2018.6.01.0000 -

**CLASSE 25** 

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juíza Olívia Maria Alves Ribeiro

Requerente: CLEVERTON MONTE DO NASCIMENTO, candidato ao cargo de

Deputado Estadual

Advogado: Ângela Maria Ferreira (OAB/AC n. 1.941) e Outra

Assunto: Prestação de contas - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Eleições

2018.

Decisão: A C O R D A M os juízes que compõem o Tribunal Regional

Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com

ressalvas, nos termos do voto da relatora.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600046-40.2019.6.01.0000 -

CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juíza Olívia Maria Alves Ribeiro

Requerente: SOLIDARIEDADE (SDD), por sua Comissão Provisória Estadual

Assunto: Prestação de contas – Eleições 2018.



Ref.: Ata da 44ª Sessão Jurisdicional, em 11 de junho de 2019.

Decisão: A C O R D A M os juízes que compõem o Tribunal Regional

Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas do Diretório Regional do SOLIDARIEDADE (SDD) relativas à campanha

eleitoral de 2018, nos termos do voto da relatora.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601052-19.2018.6.01.0000 -

CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juíza Olívia Maria Alves Ribeiro

Requerente: GLEISON SOUZA DA CRUZ, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Everton Araújo Rodrigues (OAB/AC n. 3.347)

Assunto: Prestação de contas - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Eleições

2018.

Decisão: A C O R D A M os juízes que compõem o Tribunal Regional

Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos

termos do voto da relatora.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601245-34.2018.6.01.0000 -

**CLASSE 25** 

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juíza Olívia Maria Alves Ribeiro

Requerente: JOSE ORLEILSON SERAFIM DA SILVA, candidato ao cargo de

Deputado Estadual

Advogado: Jonatha de Farias Onofre (OAB/AC n. 4.498)

Assunto: Prestação de contas - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Eleições

2018.

Decisão: A C O R D A M os juízes que compõem o Tribunal Regional

Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos

termos do voto da relatora.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601285-16.2018.6.01.0000 -

**CLASSE 25** 

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juíza Olívia Maria Alves Ribeiro

Requerente: FRANCISCO ANTONIO LIRA DA SILVA MONTEIRO, candidato ao

cargo de Deputado Federal

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições

2018.

Decisão: A \_C \_O \_R \_D \_A \_M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional

Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos

termos do voto da relatora.



Ref.: Ata da 44ª Sessão Jurisdicional, em 11 de junho de 2019.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601313-81.2018.6.01.0000 -

CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juíza Olívia Maria Alves Ribeiro

Requerente: FELIPE RIBEIRO DA SILVA LIMA, candidato ao cargo de Deputado

Federal

Advogado: Jonatha de Farias Onofre (OAB/AC n. 4.498)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições

2018.

Decisão: A \_C \_O \_R \_D \_A \_M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional

Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas, nos

termos do voto da relatora.

Encerrados os julgamentos, foi facultada a palavra, e, na ausência de manifestações, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada no dia 12 de junho de 2019, às 7h30, e desejou a todos um abençoado dia. A seguir, encerrou-se a sessão, às oito horas e quinze minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_\_\_, Marijone Pinheiro de Araújo, Secretário Judiciário em exercício, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora **Regina Célia Ferrari Longuini**Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro** Procurador Regional Eleitoral substituto